

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 14 AO CONTRATO N. 71/2008

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002512-57.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo único da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 05 (de 27-12-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de dez.-21 a nov.-22, com percentual de 5,90%, resultando no valor de R\$ 3.243,40 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) mensais, para vigorar a partir de 17-12-2022, conforme Contrato n. 71/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 3ª ZE, em Gaurama-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SERINO DALLA ROSA** e a Sra. **GILDA EVA CARELLI DALLA ROSA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga**, **Diretora-Geral**, em 20/12/2022, às 15:58, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1249670 e o código CRC 26166003.